



LEI Nº 3.338 /2009

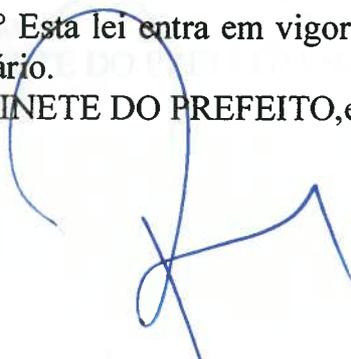
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada RUA LUIZ BOLETINI, as atuais Ruas 20 no Loteamento Jardim Guanabara, no Bairro Lagoa, assim discriminadas:

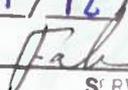
- 1ª – Rua 20 – ao lado da quadra 19
- 2ª – Rua 20 – entre as quadras 25 e 26

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de dezembro de 2009.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Republicada por ter saído com incorreções

Publicação	<u>O Diário</u>
Edição N.º	<u>1981</u>
Data	<u>29/12/09</u> pág. <u>13</u>
	 S.º PVIDOR